

Prefeitura Municipal de Amargosa CNPJ: 13.825.484/0001-50

CNPJ: 13.825.484/0001-50 Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000 Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882 prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 394, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

"Institui o calendário de feriados para o exercício de 2016, no Município de Amargosa-BA

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo a população,

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2016,

DECRETA:

- **Art.1º -** Fica instituído, no âmbito do Município de Amargosa-BA, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados e pontos facultativos para o exercício de 2016, na forma do anexo ao presente Decreto.
- **Art. 2º -** O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.
- **Art. 3º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ao Município, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.
- **Art. 4º** O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 5º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 12 de janeiro de 2016.

Karina Borges Silva Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa CNPJ: 13.825.484/0001-50

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000

Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882

prefeituradeamargosa@hotmail.com

ANEXO AO DECRETO № 394, DE 12 DE JANEIRO DE 2016 CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

_		
DATA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
1º de janeiro	Confraternização Universal	Feriado Nacional
(sexta-feira)		
08 e 09 de fevereiro	Carnaval	Ponto Facultativo
(segunda e terça-feira)		
10 de fevereiro	Cinzas	Ponto Facultativo até as
(quarta-feira)		14h00min
24 de março (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
25 de março	Sexta-feira da Paixão	Feriado Nacional
(sexta-feira)		
21 de abril	Tiradentes	Feriado Nacional
(quinta-feira)		
26 de abril	Nossa Senhora do Bom Conselho	Feriado Municipal
(terça-feira)		Lei Nº 425, de 24 de abril de 2015
1º maio	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
(domingo)		
26 de maio	Corpus Christi	Ponto Facultativo
(quinta-feira)		
19 de junho	Emancipação Política do Município	Feriado Municipal
(domingo)	27 . 7	
23 e 24 de junho	São João	Ponto Facultativo
(quinta e sexta-feira)	In Investigate Dell's	Fridate Friedrich
02 de julho (sábado)	Independência da Bahia	Feriado Estadual
20 de agosto	Dia do Evangélico	Feriado Municipal
(sábado)	-	Lei nº 370/2012
07 de setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional
(quarta-feira)		
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
(quarta-feira)		
28 de outubro	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
(sexta-feira)	<u> </u>	<u> </u>
02 de novembro	Finados	Feriado Nacional
(quarta-feira)	Decile on a 7 to Decile Pro-	Estata National
15 de novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional
(terça-feira)	Vánnara da Natal	Donto Eccultotivo
24 de dezembro	Véspera do Natal	Ponto Facultativo
(quinta-feira) 25 de dezembro	Natal	Feriado Nacional
(domingo)	ivatai	I GIIAUU NACIUIIAI
31 de dezembro	Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo
(quinta-feira)	V Capeta do Allo Novo	1 onto i additativo
(45	1	1